



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

quinta-feira, 8 de fevereiro de 2018

Ano VI - Edição nº 00515 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cândido Sales publica



Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
27682477F407B74A075249A52554C247

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

SUMÁRIO

- PORTARIA GP Nº. 028/018, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.
PORTARIA GP Nº. 029/018, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.
- 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N.º 060/2017.
ERRATA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017.
ERRATA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017.
CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018.
- EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2018 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2018.
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2018 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2018.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº. 028/018, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.**

“Concede Licença Sem Remuneração a Sra. Soelia Nascimento e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de nº. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o Protocolo sob o nº. 1314/018.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO para tratar de assuntos de interesse particular a servidora **SOELIA PINTO NASCIMENTO** lotada na Secretaria de Educação na função de Auxiliar de Disciplina, pelo período de 02/02/2018 a 02/02/2019.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 02 de Fevereiro de 2018.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales



📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 029/018, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Reintegração do Sr. João Paulo Lopes dos Santos e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o Processo Administrativo sob o nº. 1.259/018.

RESOLVE:

Art. 1º. – REINTEGRAR AO CARGO o servidor **JOÃO PAULO LOPES DOS SANTOS** lotado na Secretaria Municipal de Educação, onde exercia a função de Auxiliar de Secretaria Escolar.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 08 de Fevereiro de 2018.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Outros



3º Termo Aditivo ao Contrato de n.º 060/2017, proveniente da licitação Pregão Presencial n.º 007/2017, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis, por demanda, (gasolina, álcool e diesel), para uso exclusivo dos veículos pertencentes ou a serviço do Município de Cândido Sales e a empresa POSTO E ACESSÓRIOS 116 LTDA-ME.

O presente termo aditivo tem por objetivo alterar a vigência do presente Contrato, para atendimento das necessidades da administração, conforme planilha anexa. Para tanto a administração se utiliza da prerrogativa dos Art. 57, da Lei 8.666/93.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Constitui objeto deste aditamento a prorrogação, por 02 (dois) meses, do prazo de vigência do Contrato nº 60/2017, prorrogado até o dia 22.02.2018.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Com a prorrogação do prazo do contrato, o valor contratado no montante de R\$2.157.506,18 (dois milhões e cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e seis reais e dezoito centavos) permanece inalterado, conforme CLÁUSULA X do contrato OU DO TERMO ADITIVO.

CLAUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.

CLAUSULA QUARTA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 2 (dois) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Cândido Sales, 22 de Dezembro de 2017.

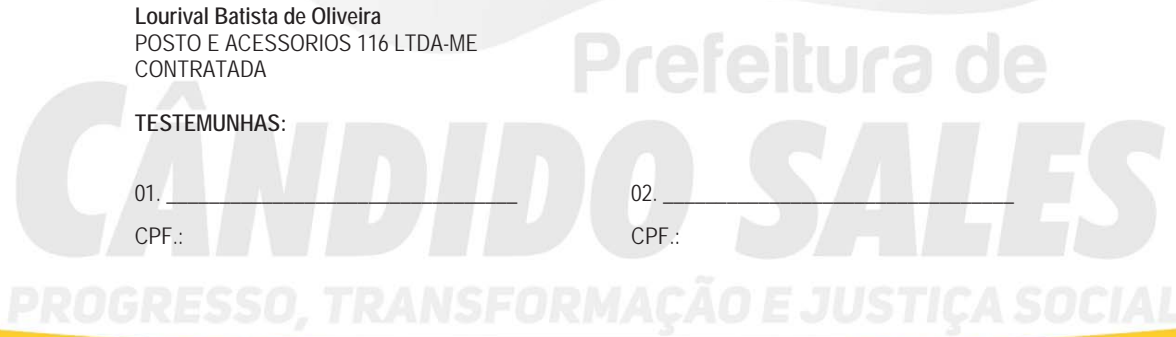
ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
 Prefeita Municipal
 Contratante

Lourival Batista de Oliveira
 POSTO E ACESSÓRIOS 116 LTDA-ME
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____
 CPF.: _____

02. _____
 CPF.: _____



📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES - BAHIA
CNPJ Nº 13.857.123/0001-95

ERRATA – Pregão Presencial nº 015/2017

Objeto: contratação de empresa para a locação de mão de obra e de prestação de serviços de apoio à gestão de atividades nas áreas de saúde, inclusive locação de equipamentos científicos, médicos e hospitalares; locação de mão de obra e *prestação de serviços* de apoio à Secretaria de Educação Cultura Esporte e Lazer, Administração, Assistência Social, Obras e Infraestrutura, compreendendo os serviços em geral de conservação, manutenção, coleta de lixo e de resíduos sólidos; limpeza de ruas; monitoramento de repartições públicas do município, suas áreas externas, e ainda serviços de condução de veículos, recepção de alunos, manutenção dos jardins e praças do município e outros espaços públicos (serviço de jardinagem e serviços diversos de manutenção de infraestrutura) e desenvolvimento de projetos culturais e organização de feiras.

No Aviso do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 059/2017, publicado no dia 09 de Janeiro de 2018

ONDE SE LÊ:

2.066.761,66 (dois milhões, sessenta e seis mil, setecentos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos)

LEIA-SE:

2.583.452,08 (dois milhões, quinhentos e oitenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oito centavos)

Cândido Sales, 15.01.2018



📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



ERRATA – Pregão Presencial nº 071/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR, VISANDO ATENDER À DEMANDA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES.

No Aviso do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 180/2017, publicado no dia 29 de Janeiro de 2018 Ano VI - Edição nº 00509 | Caderno 1

ONDE SE LÊ:

R\$ 830.752,56 (oitocentos e trinta mil e setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)

LEIA-SE:

R\$ 276.917,52 (duzentos e setenta e seis mil e novecentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos).

Cândido Sales, 30.01.2018



📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎️ 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0D301EDDC47DC8BC3684ADF9DBF92BA3

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Prefeitura Municipal de Cândido Sales – BA

CNPJ Nº 13.857.123/0001-95 –

Cancelamento do Pregão Presencial Nº 007/2018

A Prefeitura Municipal de Cândido Sales – Bahia, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, torna público o CANCELAMENTO da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 007/2018, Objetivando a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar para o primeiro semestre letivo - de 2018, que seria realizada no dia 09.02.2018 às 13h30min. Motivo do cancelamento: Inconsistência nas planilhas e Termos de Referencia. Prefeita - Elaine Pontes de Oliveira - Cândido Sales/BA, 08.02.2018.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Inexigibilidade



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2018

O Gabinete da Prefeita do Município de Cândido Sales, Estado da Bahia, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pelo Prefeito Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato.

Objeto: Contratação de Produtora Musical, detentora de contrato de exclusividade de representação de diversas Bandas e Artistas Regionais, dentre elas: BANDA AI KILUXURIA e A PISADOCHA DA BAHIA, com a finalidade de atender a Secretaria Municipal Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Cândido Sales – BA, para a realização do CARNAPORTO 2018, com a realização de shows a serem realizados entre os dias 10 de Fevereiro de 2018 a 13 de Fevereiro de 2018.

Contratado (a): DURAN PEREIRA PONTES 02854851560, devidamente inscrita no CNPJ/MF N.º 27.935.035/0001-79, situada na Rua Ana Nery, nº 251, Bairro Centro, CEP: 45.157-000, Cândido Sales/BA.

Valor global: R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais)

Fundamentação Legal: Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cândido Sales – Bahia, 02 de fevereiro de 2018.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2018

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, por determinação da Excelentíssima Senhora ELAINE PONTES DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação, no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 010/2018, tendo como objeto **Contratação de Produtora Musical, detentora de contrato de exclusividade de representação de diversas Bandas e Artistas Regionais, dentre elas: BANDA AI KILUXURIA e A PISADOCHA DA BAHIA, com a finalidade de atender a Secretaria Municipal Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Cândido Sales – BA, para a realização do CARNAPORTO 2018, com a realização de shows a serem realizados entre os dias 10 de Fevereiro de 2018 a 13 de Fevereiro de 2018, devendo todos os procedimentos atender as exigências do termo de referência, assim como solicitado pela Secretaria Municipal.**

Contratado: DURAN PEREIRA PONTES 02854851560, devidamente inscrita no CNPJ/MF N.º 27.935.035/0001-79, situada na Rua Ana Nery, nº 251, Bairro Centro, CEP: 45.157-000, Cândido Sales/BA.

VALOR GLOBAL DE R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais)

Base Legal Art. 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93.

CÂNDIDO SALES, Estado da Bahia, em 02 de Fevereiro de 2018.

Jackson Silveira de Oliveira
Presidente da COPEL



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2018

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES**, com sede na Prefeitura Municipal situada a Moises Felix dos Santos nº 274 - Centro CNPJ/MF n. 13.857.123/0001-95, neste ato representado pelo sua Prefeita, a Sr^a. **ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, comerciante.

CONTRATADA: DURAN PEREIRA PONTES 02854851560, devidamente inscrita no CNPJ/MF N.º 27.935.035/0001-79, , representado pelo SR. DURAN PEREIRA PONTES, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 028.548.515-60, portador da cédula de identidade nº 09703159-37 SSP/BA, situada na Rua Ana Nery, nº 251, Bairro Centro, CEP: 45.157-000, Cândido Sales/BA.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 010/2018

OBJETO: Contratação de Produtora Musical, detentora de contrato de exclusividade de representação de diversas Bandas e Artistas Regionais, dentre elas: BANDA AI KILUXURIA e A PISADOCHA DA BAHIA, com a finalidade de atender a Secretaria Municipal Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Candido Sales – BA, para a realização do CARNAPORTO 2018, com a realização de shows a serem realizados entre os dias 10 de Fevereiro de 2018 a 13 de Fevereiro de 2018.

DO PREÇO

I - Dar-se-á ao presente contrato o valor global de R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais).

CÂNDIDO SALES, Estado da Bahia. 02 de fevereiro de 2018.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Cândido Sales

DURAN PEREIRA PONTES 02854851560
Empresa Contratada



Prefeitura Municipal de Cândido Sales



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2018

O Gabinete da Prefeita do Município de Cândido Sales, Estado da Bahia, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pelo Prefeito Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato.

Objeto: Contratação de Produtora Musical, detentora de contrato de exclusividade de representação de diversas Bandas e Artistas Regionais, dentre elas: BANDA DJUAMBA E BANDA MADERADA DO ARROCHA, com a finalidade de atender a Secretaria Municipal Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Candido Sales – Ba, para a realização do CARNAPORTO 2018, com a realização de shows a serem realizados entre os dias 10 de Fevereiro de 2018 a 13 de Fevereiro de 2018, devendo todos os procedimentos atender as exigências do termo de referência, assim como solicitado pela Secretaria Municipal

Contratado (a): ROSIVALDO PEREIRA SILVA, devidamente inscrita no CNPJ/MF N.º 21.021.821/0001-84, situada na Trav Padre Anscario, 03, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Encruzilhada/BA.

Valor global: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

Fundamentação Legal: Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cândido Sales – Bahia, 02 de fevereiro de 2018.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2018

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, por determinação da Excelentíssima Senhora ELAINE PONTES DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação, no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 009/2018, tendo como objeto contratação de Produtora Musical, detentora de contrato de exclusividade de representação de diversas Bandas e Artistas Regionais, dentre elas: BANDA DJUAMBA E BANDA MADERADA DO ARROCHA, com a finalidade de atender à Secretaria Municipal Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Cândido Sales – BA, para a realização do CARNAPORTO 2018, com a realização de shows a serem realizados entre os dias 10 de Fevereiro de 2018 a 13 de Fevereiro de 2018, devendo todos os procedimentos atender as exigências do termo de referência e seu, assim como solicitado pela Secretaria Municipal.

Contratado: ROSIVALDO PEREIRA SILVA, devidamente inscrita no CNPJ/MF N.º 21.021.821/0001-84, situada na Trav Padre Anscario, 03, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Encruzilhada/BA, representado pelo SR. ROSIVALDO PEREIRA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 002.568.535-09, portador da cédula de identidade nº 09.774.075-60 SSP/BA.

VALOR GLOBAL DE R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Base Legal Art. 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93.

CÂNDIDO SALES, Estado da Bahia, em 02 de Fevereiro de 2018.

Jackson Silveira de Oliveira
Presidente da COPEL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, com sede na Prefeitura Municipal situada a Moises Felix dos Santos nº 274 - Centro CNPJ/MF n. 13.857.123/0001-95, neste ato representado pelo sua Prefeita, a Sr^a. **ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, comerciante.

CONTRATADA: ROSIVALDO PEREIRA SILVA-ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF N.º 21.021.821/0001-84, situada na Trav Padre Anscario, 03, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Encruzilhada/BA, representado pelo SR. ROSIVALDO PEREIRA SILVA, solteiro, empresário, inscrito no CPF n.º 002.568.535-09, portadora da cédula de identidade n.º 09.774.075-60 SSP/BA, situada na Trav Padre Anscario, 03, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Encruzilhada/BA.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 009/2018

OBJETO: Contratação de Produtora Musical, detentora de contrato de exclusividade de representação de diversas Bandas e Artistas Regionais, dentre elas: BANDA DJUAMBA E BANDA MADERADA DO ARROCHA, com a finalidade de atender à Secretaria Municipal Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Cândido Sales – BA, para a realização do CARNAPORTO 2018, com a realização de shows a serem realizados entre os dias 10 de Fevereiro de 2018 a 13 de Fevereiro de 2018, devendo todos os procedimentos atender as exigências do termo de referência, assim como solicitado pela Secretaria Municipal.

DO PREÇO

I - Dar-se-á ao presente contrato o valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

CÂNDIDO SALES, Estado da Bahia. 02 de fevereiro de 2018.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Cândido Sales

ROSIVALDO PEREIRA SILVA-ME
Empresa Contratada

Prefeitura de
CÂNDIDO SALES
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182